



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.936, DE 20 DE JULHO DE 1.992

Altera o Quadro de Cargos Efetivos que integra a Lei nº 2.717, de 29.10.90.-

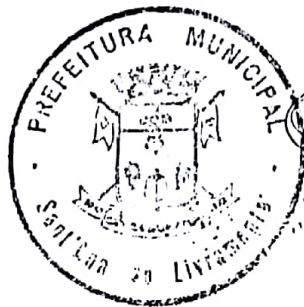
GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o Quadro dos Cargos de provimento efetivo, constante do anexo I, integrante da Lei Municipal nº 2.717, de 29 de outubro de 1990: a quantidade do cargo de "Programador CPD - Padrão 10" passa a ser de 02 (dois).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 1.992



Glenio Lemos
GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sylvio Cademartori Neto
SYLVIO CADEMARTORI NETO
Secretário M. de Administração